



Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Diretor: Des. Paulo Régis Machado Botelho

Vice-Diretor: Des. Francisco José Gomes da Silva

Coordenadora Pedagógica: Juíza Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

PROPOSTA DE CURSO

Nome do Curso: Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero

Nome Docente: Valdete Severo

Breve currículo: Pós doutora em Ciências Políticas pela UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Doutora em Direito do Trabalho pela USP - Universidade de São Paulo e Mestre em Direitos Fundamentais pela Pontifícia Universidade Católica - PUC do RS. Professora de direito e processo do trabalho na UFRGS. Juíza do Trabalho da Quarta Região. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital - USP e UFRGS e membra do RENAPEDTS - Rede Nacional de Pesquisa e Estudos em Direito do Trabalho e Previdência Social. Especialista em Processo Civil pela UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo; de Especialista em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário pela UNISC - Universidade de Santa Cruz, RS; de Master em Direito do Trabalho, Direito Sindical e Previdência Social, pela Universidade Europeia de Roma - UER (Itália) e de Especialista em Direito do Trabalho e Previdência Social pela Universidade da República do Uruguai. Pesquisadora colaboradora em nível de pós-doc junto ao programa de pós-graduação em Filosofia da UNICAMP/SP.

Autora dos livros: Crise de Paradigma no Direito do Trabalho: A jornada (2009); Dumping social nas relações de trabalho (2012); Direito à desconexão nas relações sociais de trabalho (2014); Direito do trabalho: avesso da precarização (2014); O processo do trabalho como instrumento do direito do trabalho e as ideias fora de lugar do novo CPC (2015); Elementos para o uso transgressor do direito do trabalho: compreendendo as relações sociais de trabalho no Brasil e a função do direito diante das possibilidades de superação da forma capital (2016); Manual da Reforma Trabalhista (2017); Resistência I: Aportes Teóricos contra o Retrocesso Trabalhista (2017); Resistência II: Defesa e crítica da justiça do trabalho (1ª edição) (2018); Resistência III: O direito ao trabalho diz não à terceirização (1ª edição) (2019); A Perda do Emprego no Brasil (2020); Contribuições para uma Teoria Geral do Processo do Trabalho (2023).

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3431442775934666>

Formador(a) interno(a) (X) Formador(a) Externo(a) ()

Normativo: (ato normativo para preenchimento da EJUD7)

Modalidade:

Presencial (X) Telepresencial () EaD () Presencial com conteúdo em EaD ()

Formato: Aula expositiva (X) Aula Prática/Oficina ()

Carga horária: 06 horas/aula

Período de realização: 26 de abril de 2024.

Horário: 09h às 12h e 13h às 16h.

Local: Auditório da Ejud7 - Endereço: Escola Judicial do TRT da 7ª Região, Rua Vicente Leite, n. 1281, Anexo II, 4º andar, Aldeota, Fortaleza/CE.

Público-alvo: Magistrados(as) e Servidores(as) do TRT7.

Inscrições: Site da EJUD7

Conteúdo programático:

1. Corpo-propriedade: situando historicamente a questão do gênero

2. A racialização dos corpos e o aprofundamento da violência de gênero
3. Gênero, raça e classe: interseções necessárias
4. Feminismos e gênero nas relações de trabalho: quem é o sujeito do direito do trabalho
5. Trabalho e tempo social
6. A centralidade do trabalho de cuidado e o olhar do direito
7. Violência nas relações de gênero e o que o direito do trabalho tem a ver com isso
8. Assédio, gênero e ambiente de trabalho
9. Análise de decisões fundadas no Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero

Número de vagas:

- até 30 participantes
 até 50 participantes
 acima de 50 participantes

Período de inscrições: (preenchimento da EJUD7)

PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/ DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)

Após o treinamento/curso, o(a) aluno(a) será capaz de reconhecer conceitos básicos para o julgamento com perspectiva de gênero, realizar decisões com um olhar crítico acerca das opressões de gênero, raça, classe, capacidade, idade, entendendo suas interconexões.

Objetivos Gerais e Específicos

Objetivos Gerais: Compreender os fundamentos teóricos que justificam e informam a iniciativa de julgamentos com perspectiva de gênero, a partir dos estudos feministas interseccionais e desde uma perspectiva prática

Objetivos Específicos:

1. Conhecer autoras e teses (histórico-jurídicas) que fundamentam o estudo de gênero em geral e no Poder Judiciário em específico
2. Estudar os fundamentos para um julgamento com perspectiva de gênero.
3. Compreender o que nos trouxe até o momento presente e qual a importância social e histórica desse tensionamento.
4. Desenvolver uma perspectiva prática, com estudo de casos concretos.

*Metodologias sugeridas:

- 1) Exposição dialogada com uso de *slides*
- 2) Resolução de casos práticos, distribuídos entre grupos
- 3) Análise de caso concreto e utilização complementar de julgados
- 4) Elaboração de decisões em equipe com intervenções do(a) formador(a)
- 5) Gamificação
- 6) Sala de aula invertida

Modalidade de Avaliação

- Atividade somativa em sala de aula
 Atividade disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem

Recursos didáticos necessários

- Sala de aula
 Auditório
 Lousa digital
 Laboratório com computadores
 Impressão prévia de textos-base para participantes

Bibliografia Recomendada

AKOTIRENE, Cara. É fragrante fojado Dôtor Vossa Excelência. São Paulo: Civilização Brasileira, 2024.
 BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. Estudos feministas, v. 3, n. 2, p. 458 – 463, 1995.
 BEAUVOIR, Simone. O Segundo Sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
 BENTO, Maria Aparecida. S. O Pacto da Branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
 BUTLER, Judith. Corpos em aliança e a política das ruas. Notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2018.
 CARNEIRO, Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. [Tese de Doutorado].

São Paulo: USP, 2005.

CARNEIRO, Sueli. Dispositivos de racialidade. São Paulo: Zahar, 2023.

COLLINS, Patrícia Hill. Pensamento Feminista Negro. Conhecimento, Consciência e a Política do Empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

DAVIS, Angela. Mulher, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. Mulheres, cultura e política. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. O sentido da liberdade. São Paulo: Boitempo, 2022.

FEDERICI, Silvia. O Calibã e a Bruxa. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. O ponto zero da revolução. Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FRASER, Nancy. Contradições entre capital e cuidado. Tradução de José Ivan Rodrigues de Sousa Filho, a partir do original FRASER, Nancy. Contradictions of capital and care. *New Left Review*, v. 100, 2016, p. 99-117. Princípios: Revista de Filosofia, Natal, v. 27, n. 53, maio - ago. 2020.

GONZÁLEZ, Lelia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, n. 92/93, pp. 69-82, 1988.

GONZALEZ, Lelia. Por um feminismo afrolatinoamericano. (Org. Flavia Rios e Márcia Lima) São Paulo: Zahar, 2020.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle Kergoat. Novas configurações da divisão sexual do hooks, bell. Ensinando a comunidade. São Paulo: Elefante, 2021.

hooks, bell. Ensinando a transgredir. São Paulo, Martins Fontes, 2017

hooks, bell. Ensinando o pensamento crítico. São Paulo: Elefante, 2020.

hooks, bell. Erguer a voz. São Paulo: Elefante, 2019. São Paulo: Elefante, 2021.

hooks, bell. Tudo sobre o amor. novas perspectivas. São Paulo: Elefante, 2021.

KEHL, Maria Rita. O tempo e o cão. A atualidade das depressões. São Paulo: Boitempo, 2009.

KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação. Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LORDE, Audre. Irmã Outsider. Ensaios e Conferências. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

MIÑOSO, Yuderks Espinosa. CORREAL, Diana Gómez. MUÑOZ, Karina Ochoa. Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014.

NASCIMENTO, Beatriz (Org. Alex Ratts). O Negro visto por ele mesmo. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista. A cor do inconsciente. Significações do corpo negro. São Paulo: Perspectiva, 2021.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista. A Cor do Inconsciente. Significações do Corpo Negro. São Paulo: Perspectiva, 2021.

PATEMAN, Carole. O Contrato Sexual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

ROLNIK, Suely. Esferas da insurreição. Notas para uma vida não cafetinada. São Paulo: N1 edições, 2018.

ROSAS, Rocío Enríquez. (2014). Feminização e coletivização do cuidado de idosos no México. *Cadernos De Pesquisa*, 44(152), 378–399. Recuperado de <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/2893>

SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1979.

SANTOS, Ynae Lopes. Racismo brasileiro: uma história da formação do país. São Paulo: Todavia, 2022.

SEGATO, Rita Laura. Las Estructuras Elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SEGATO, Rita. Cenas de um pensamento incômodo. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2022.

SEGATO, Rita. Crítica da Colonialidade em oito ensaios. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.

SEVERO, Valdete Souto. Contribuições para uma teoria geral do processo do trabalho desde uma perspectiva de diálogo com o feminismo negro, com as teorias críticas e com o antirracismo. São Paulo: Lacier, 2023.

SEVERO, Valdete Souto. Elementos para o uso transgressor do Direito do Trabalho: compreendendo as relações sociais de trabalho no Brasil e a função do Direito diante das possibilidades de superação da forma capital. 2ª edição. Revista e ampliada. São Paulo: ESA, 2020.

SILVA, Luana Barbosa da. Racismo estrutural e filtragem racial na abordagem policial a adolescentes acusados de ato infracional na cidade de Campinas/SP. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 152-179.

SOUZA SANTOS, Neusa. Tornar-se negro. São Paulo: Zahar, 2021.

SOUZA, Neusa Souza. Tornar-se negro ou as vicissitudes da Identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A Classe Operária tem dois sexos. Trabalho, dominação e resistência.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

trabalho. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595 – 609, set./dez. 2007.

VAZ, Livia Sant'anna. RAMOS, Chiara. A Justiça é uma mulher negra. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2021.

VIEIRA, Regina Stela Corrêa. Cuidado, crise e os limites do direito do trabalho brasileiro. Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 11, N. 4, 2020, p. 2517-2542

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. o In: Vents d'Est, vents d'Ouest: Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux [en línea]. Genève: Graduate Institute Publications, 2009 (generado el 19 abril 2019). Disponível em: <http://books.openedition.org/iheid/6316>.

Responsabilidades discentes

- 1- Registrar frequência (a frequência será verificada pela presença integral nas aulas e realização das atividades pelo *Moodle*);
- 2 - Participar dos fóruns, ler o material disponibilizado, fazer as pesquisas e participar ativamente durante as aulas remotas ou presenciais;
- 3 - Apresentar ideias sobre a temática proposta, de acordo com a fundamentação teórica apresentada e de acordo com os critérios estabelecidos;
- 4 – Preencher o Registro Reflexivo no prazo definido pela EJUD7;
- 5 – Manter o respeito para com o corpo docente, entre seus pares e para com o corpo administrativo da EJUD7; realizar atividades exigidas como critério avaliativo e formativo e a participação nas atividades educacionais propostas pelos docentes e tutores, respeitando-se os prazos e os procedimentos.

Responsabilidades docentes

- 1 -Informar o aluno sobre a estrutura e o funcionamento do sistema, dos meios didáticos utilizados e sistema de avaliação, etc.
- 2-Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do(a) aluno(a);
- 3-Orientar as atividades de forma clara, colocando-se à disposição para acompanhar as dúvidas apresentadas;
- 4-Gerenciar as relações entre os(as) participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- 5-Planejar atividades de aplicação do conteúdo

(x) Possuo ciência de que a presente proposta será avaliada pela Coordenação Pedagógica e Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da EJUD7. Caso aprovada a proposta, assumo o compromisso pela submissão de toda a documentação exigida pela EJUD7, em prazo hábil.

Fortaleza, 18 de março de 2024.

Valdete Severo
Juíza do Trabalho do TRT da 4ª Região

De acordo.
À Diretoria Geral.
Em: 18/03/2024

Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto
Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

Paulo Régis Machado Botelho
Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

**SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS.**

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso (ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT N.º 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022).
2. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ7, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso (art. 40, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 28/2022)
3. **AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
4. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ7, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 28/2022, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora (Art. 39, § 1º, II). O pedido de averbação deverá ser protocolado via proad.
5. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema SIGEP-Online, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

1. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser de no mínimo 75% da carga horária total do evento (art. 8º, § 1º, da Resolução CSJT N° 159/2015).
2. **AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
3. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Através do PROAD. Assunto: Averbação – Servidor: Certificado/Diploma.
4. **DA DESISTÊNCIA E DO RESSARCIMENTO:** Por determinações do art. 16 da Resolução CSJT nº 159/2016, a ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, IMPLICARÁ RESSARCIMENTO, pelo respectivo servidor, do total de investimentos havidos com sua participação.